**PORTARIA Nº 104, de 24 de agosto de 2022**

**“Concede ajuda de custo ao Moto Show no 3° Festival Cultural de Tocantínia, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

 CONSIDERANDO o ofício 001/2022 da Organização do Moto Show, solicitando ajuda de custo para pagamento de despesas das equipes de motos no 3° Festival Cultural de Tocantínia - TO.

CONSIDERANDO o ofício 018/2022 da Secretaria Municipal de Cultura de Tocantínia - TO, solicitando ajuda de custo para pagamento de despesas das equipes de motos no 3° Festival Cultural de Tocantínia - TO.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 540/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

**RESOLVE:**

 Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 2.000,00 (dois mil reais) para ajudar a custear as despesas das equipes de motos no 3° Festival Cultural de Tocantínia - TO.

 Art. 2º - Fica neste Ato designado o Sr. Edson Ribeiro Fraga, organizador do Moto Show, inscrito no CPF N° 072.096.171-83, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas das equipes de motos no 3° Festival Cultural de Tocantínia - TO.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

**Manoel Silvino Gomes Neto**

Prefeito